



OFÍCIO Nº 483 /2018 - SESAU/GABSEC

Palmas, 04 de Janeiro de 2018.

À
Comissão Intergestores Bipartite (CIB)
NESTA

PROTOCOLO SESAU
2018/30559/4879
Data: 16/01/18

Assunto: **Ordens de Início de Serviços.**

Senhores Membros de Serviços,

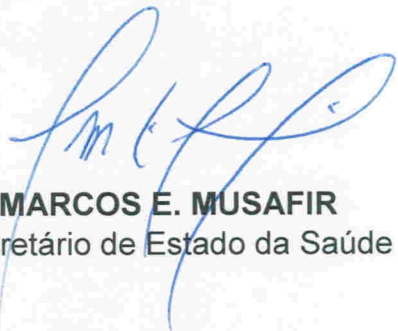
Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e nesta oportunidade, encaminhamos a Ordem de início de serviços referente à proposta SISMOB que segue:

- Nº 13849.0280001/13-050

Reforma do Centro de Parto Normal – CPN Gurupi-TO

Ordem de Início de Serviços em 21/12/2017, publicada no D.O.E nº 5.017.
(anexo).

Atenciosamente,


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

RECEBEMOS
17/01/2018
Hb 10 : 06

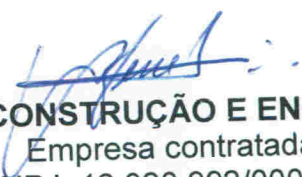
Isabelle M. Cavalcante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO



ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Palmas - TO, 21 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, autoriza a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 12.320.992/0001-13 a dar início à prestação de serviços de para execução da obra de reforma do centro de parto normal –CPN do Hospital Regional de Gurupi, localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1641 - Setor Central - Gurupi, TO - CEP: 77405-110 - TO, objeto do contrato nº 224/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

RECEBEMOS
17/01/2018
Hs 10:06Danna N. Cavalcante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TOAlcimar Batista Borges
Eng. Civil CREA: 180.149
MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da SaúdeArmistron H. de Melo
Eng. Civil
CREA - 17507/ D-DF**ALCIMAR BATISTA BORGES**
Fiscal do Contrato
Engenheira Civil / Saúde e Segurança do
Trabalho – CREA-TO 180.149/D-TO
MARTIN CONSTRUÇÃO E ENG. LTDA-ME
Empresa contratada
CNPJ: 12.320.992/0001-13